

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1889

ASSIGNATURA
CAPITAL . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO > . . . 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes do nosso
jornal em Paris, os srs.
Amedée Prince &c., suc-
cessores de Gallien &
Prince.
36 Rue Lafayette 36

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 14 de Outubro

ACTOS:—Exonerando o Galdino Fernandes Guedos do cargo de Agente do Correio de Jaguara, e nomeando João Benjamin Wenhhausen.

Exonerando, a seu pedido, o capitão João Alcindo Faria do cargo de Delegado de Polícia da capital e nomeando João Damasceno Vidal.

Abriindo um crédito de 121\$140 para pagamento dos vencimentos do Secretário da Capitanía do Porto, relativos aos meses de Agosto e Setembro.

Ao Inspector da Tesouraria:—Mandando organizar uma demonstração do crédito preciso para a despesa de 95\$160 de objectos fornecidos por Anastacio Silveira para o escalar da Inspeção da Saúde.

Mandando pagar ao alferes-agente da Enfermaria Militar 21\$100, despesa feita com o enterroamento do soldado Manoel do Nascimento.

Mandando entregar ao Director interino da colônia militar 448\$800 para pagamento dos vencimentos dos colonos de 3^a classe em Julho, Agosto e Setembro.

Às do Tesouro:—Declaração que no dia 24 de Setembro foi transferida a escola do sexo-masculino de Cannasvieira para um compartimento da igreja, visto ter desabado parte da casa onde funcionava a mesma escola.

Declarando que Patri-
cio Teixeira Brazil deixou,

a 30 de Setembro, o exercício de professor subvenzionado do Alto Tijucas.

Enviando contas da alimentação dada aos presos da cadeia de Lages e luzes fornecidas para as respectivas prisões durante os meses de Maio a Agosto, na importância de 1.345\$240, assim de mandar pagar. 1.025\$, cabendo à camara o pagamento do restante.

Oficiou-se à Camara de Lages.

Declarando estar desrido o requerimento em que o Porteiro do extinto Consulado Provincial Antônio Alberto Rebello da Silva, pedia para prestar seus serviços na Biblioteca até prestar o tempo para sua apontadoria.

Ao Comendante da fortaleza de Santa Cruz:—Mandando recolher à fortaleza o alienado Manoel Moesch, cuja alimentação correrá por conta da Província.

Oficiou-se ao Tesoureiro e Dr. Chefe de Polícia.

Do SECRETARIO

A' Camara da Capital:—Acusando o recebimento da acta da apuração geral dos votos para um vereador.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1889.

José Alexandre da Natividade e Henrique Carlos Boiteux, (2º despacho).—Informe à Tesouraria de Fazenda.

D. Schiavini, achando-se depositado no Fortaleza de Santa Cruz, 111 caixas com polvora pertencente ao carregamento da barca «Nova Gemma» de seu comando, pede que se mande entregar afim de ser transportada para Buenos-Aires, porto de seu destino, pela barca Almeia «Atalante».—Informe à Tesouraria de Fazenda.

Augusto Müller, (2º despacho).—Informe à Camara Municipal de Blumenau.

Augusto Ziese, (2º despacho).—A Inspeção das Terras para passar título provisório do lote n.º 80.

Antonio Manoel Terroso, (2º despacho).—Pague-se a

quantia de 1.025\$000 em pres-tações mensais devendo o suplicante requerer à Camara o pagamento restante.

Antonio Alberto Rebello da Silva, (2º despacho).—Desferido.

Ernesto Ulber, (2º despacho).—Requeira ao Governo Imperial, juntando este.

Frederico Friesel, (2º despacho).—Requeira ao Governo Imperial, juntando este.

Doutor Hermann Blumenau, pede por certidão ofício que o suplicante dirigiu à Presidência em 15 de Junho de 1874, re-intendendo os títulos e documentos, relativos às terras que cedeu ao Governo, e do ofício da Presidência dirigido à Tesouraria de Fazenda, remetendo os ditos documentos.—Pas-se.

Virgilio dos Reis Varzea, (2º despacho).—Provedendo.

NOTICIARIO

Kermesse

Hoje à noite continuação do Bazar de prendas em favor do jardim da praça «Barão da Laguna».

Entradas gratuitas.

Esperamos que a concorrente pública continuará a honrar os esforços da digna comissão, das Exmas. Senhoras e de S. Exa. o Dr. Presidente da Província.

A Camara Municipal já começou a escavação e rebuscamento das ruas laterais ao jardim da praça «Barão da Laguna».

Desde já apresentamos à dignidade ilidosa de nossos parentes o devido reconhecimento por este importantíssimo serviço, que a honrará.

Os pintores João Domingos da Cunha e Joaquim Margarida estão procurando entre os comerciantes, industrialistas e operários, estabelecidos nesta capital, anunciantes para concorrerem a um spano de anúncios que preparar para o nosso teatro, o que farão se conseguirem assinaturas.

É uma bella idéa que julgamos merecedora de apoio por parte das pessoas a quem for solicitada coadjuvação.

Acha-se na capital o nosso distinto amigo tenente coronel Henrique Carlos Boiteux.

Comprimentamos.

No paquete Rio Negro, esperado hoje da corte, vêm de passagem para o sul os Srs.: chefe de esquadra conselheiro Joaquim Francisco de Abreu, Drs. Sebastião José de Attayde, Victorino de Paula Ramos e Alípio Correia.

Está nomeado juiz de direito da comarca de Bezerros, na província de Pernambuco, o Sr. bacharel Sebastião do Rego Barros

Consta que o Sr. chefe de divisão graduado Fonseca, irá comandar o encouraçado «Sobral», e que o comandante deste, o Sr. capitão de Mar e guerra Marques Guimarães, comandará uma flotilha.

A rainha Nathalia recusou a ceitar a renda que lhe fora oferecida para deixar Belgrado.

O czar partiu, á 11 do corrente, meia-noite, para a Alemanha, sendo acompanhado até à fronteira pela imperatriz e família.

O senado argentino adopção com emendas o projecto vindo da outra cámara sobre a venda de terras públicas.

Eleição Geral

Resultado final da eleição do 8º distrito de S. Paulo, faltando apenas Benetas, que não altera: Conde do Pinhal 900. Presidente de Moraes 800.

De todo o distrito chegavam notícias de regozijo pela vitória do candidato monarquista.

O general de divisão Fevrier, do exército francês, foi nomeado grão-chanceler da Legião de Honra, em substituição do falecido general Paidherbe.

COLLABORAÇÃO

Correspondência política

II
LAGES
Sr. Redactor

A unificação desta província

com a Paraná oferece vantagens nacionais.

É uma delas haver entre as duas províncias uma importantíssima questão de limites, tornada insolvel, pelo incuria e desidia de todos os governos e que assim ficará prejudicada.

Esse eterno conflito criado pelo alvará régio de 1794 e pelo ato constitutivo do Paraná será resolvido.

Ha inda uma parte da nossa longa linha de fronteira com a Confederação Argentina, que é comum a ambas e requer a ligação dos territórios das duas províncias; assim de o Império em emergência de guerra com aquelas repúblicas, oferecer resistência pela nova circunscrição, que lhe fica lemitrophe.

Ha além disso evidentíssima necessidade de criar-se mais um centro de vida política e administrativa no sul do Império, para contrabalançar a força e peso do norte, firmando assim o equilíbrio nacional, na hegemonia natural de nosso futuro progresso;—pois a não suceder esta união irá por sua vez o Paraná, província pequena, encorporar-se a de S. Paulo, d'onde foi desmembrada em 1853.

A ligação, porém, de Santa Catharina com o Rio Grande apresenta outra ordem de vantagens que bem compensam estas, por garantir-lhe um progresso mais rápido e imediato.

E o Rio Grande do Sul, a mais opulenta das províncias do Império; a mais futura pela benignidade do seu clima e natureza privilegiada do seu solo, abrigando presentemente uma grossa ecenteja imigratória para seu seio, onde a riqueza colonial é já de uma exuberância extraordinária.

Essa província tem tudo, menos portos marítimos que arribundam nela.

Enquanto ali luta-se com as dificuldades de uma barra pessima, ameaçando devorar milhares na sua incerta correcção; aqui temos enseadas e portos franceses, como os de São Francisco, Itajaí, São José, Desterro, Imbituba, Laguna e outros, que com insignificantes obras serviriam a navios de todos os calados, dando transito ao comércio gigantesco das grandes regiões da nova província, com o auxilio de uma estrada de ferro pouco dispendiosa, que do nosso lit-

teral tivesse por objectivo a todos os cidadãos, municipais, representantes gerais e provincias—creando-se novas fontes de renda, conquistando-se largos melhoramentos, que dêem importância a nossas industrias e retemperem o espirito da população, hoje sapitado por tantos e tão variadas causas sociais.

Isto nos salvará.

Temos esta província a menos favorecida de todas na

comunhão brasileira; portanto, agora que o governo liberal vai suprimir a opressiva tutela exercida pela corte sobre as diversas zonas do paiz—é justo que nos auxiliem sagradas as nossas pretéritas aspirações e dan-nos aquillo—que sempre se nos tem negado.

Lages, 3 de Outubro de 1889.

ANTUNES RIBAS.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL PARECER

A Comissão de Câmaras tendo examinado o Código de posturas da Câmara Municipal de Joinville, adiante juntou, é de parecer que seja elle appoyado. Por isso apresenta o seguinte

PROJECTO N. 5

Art. 1º Fica aprovado o Código de posturas da Câmara Municipal de Joinville, constante de 154 artigos — adiante transcritos; revogadas as disposições em contrário.

S. R.—Sala das Comissões 3 de Outubro de 1889 — SCHUTEL. — TOLENTINO. — A. LANGE.

TÍTULO III SALUBRIDADE PÚBLICA (CONTINUAÇÃO)

Art. 39. Em casos de epidemia e outras semelhantes, a câmara publicará de acordo com as leis e disposições em vigor e de combinação com o Delegado da Higiene Pública, as medidas que devam ser tomadas pelo público; quem as infringir será multado em 30\$.

Art. 39. Todo chefe de família, director de estabelecimento de instrução, chefe de oficinas, de estabelecimentos rurais ou de qualquer outra natureza, deverão scientificar a câmara do aparecimento de varíola, sarampão, escarlatina ou qualquer outra moléstia contagiosa ou infeciosa em qualquer de seus subordinados. Se o doente estiver assistido de médico, à este incumbirá a comunicação. Os infractores pagarárão a multa de 15\$000.

Art. 40. Toda a pessoa que tiver um louco furioso será obrigada a conservá-lo em boa guarda ou recolhê-lo às casas de caridade apropriadas. O contraventor será multado de 10\$ a 20\$000.

Art. 41. Todo aquele que usar de puz variólico para vacinar ou revaccinar sem competência pagará a multa de 3\$000.

Art. 42. Os boticários que recusarem promptificar e aviar as receitas urgentes, qualificadas como taes por nota especial do médico ou pela natureza da doença, serão multados em 10\$000.

Art. 43. O boticário que sem prescrição médica fornecer a alguém drogas tóxicas, além das ponas criminosas pagará a multa de 30\$000.

Art. 44. Às pessoas que não estiverem legalmente habilitadas é absolutamente proibido, vender ou permitir ou mesmo oferecer gratuitamente drogas ou qualquer remedio. Multa do 30\$000 ac. infractor.

Art. 45. É proibido fabricar, vender, usar, atirar lanças chamasas límadas de cheiro, pelo entrudo, e em geral jogar ou brincar o entrudo, qualquer que seja a substância empregada. Multa de 10\$ à 20\$000 ao infractor.

Art. 46. Niuguen poderá expôr à venda carne de animais peiteados ou mortos do doenças, farinhas fermentadas, azedas ou mofadas, carnes, peixes ou outros generos alimentícios corrompidos, drogas e remedios falsificados ou inaprovitáveis a sonda. Quando tales objectos forem encontrados, o fiscal à juizo de qualquer facultativo fará entregar imediatamente por conta do vendedor das carnes, peixes e outros que se achem corrompidos ou em estado de putrefacção, e os que possam sofrer destruição, os apreenderá para terem o destino que a câmara ordenar. multando logo o infractor em 5\$ ou 10\$000.

Art. 47. Todo vendedor de generos sólidos ou líquidos que não conservar em perfeito accio, as medidas e mais utensílios de negocio, ou que usar para a venda de líquidos medidas ou torneiras de metal, que possam prejudicar a saúde, cobrindo-se de verdade ou outros óxidos nocivos, será multado em 8\$000 além de perder as medidas e torneiras.

Art. 48. Todo aquele que sujar os poços, fontes, chafarizes, aquedutos, ribeiros e depositos, cujas águas a povoação precisa para beber, quer lançando imundícies n'ellas ou em suas vizinhanças que tolhem-as, será multado em 6\$ à 10\$000.

A.—Quem conduzir animaes cavallares, muares ou vaccuns aos chafarizes publicos, atiu de dar águas aos mesmos animaes, pagará a multa de 12\$000 o sór levado ao deposito o animal até parar-se a multa.

B.—Também é proibido lavar roupa perto dos chafarizes, sob pena de multa de 12\$000 ao infractor.

C.—Quem danificar propositalmente os chafarizes publicos será punido com 10\$000 de multa. Pelas pessoas menores ou criancas ficam responsaveis os respectivos pais ou tutores.

Unificados, portanto, com o Rio Grande o espirito intelectual e sagaz da sua política, que funda-se na conquista dos melhoramentos materiais, lançaria a via férrea n'um dos portos do nosso litoral e por ali viria o engrandecimento industrial do nosso solo e o rapido enriquecimento da nossa população.

Esta estrada seria alem de tudo altamente nacional; obtendo, portanto, aceitação do imperio, do parlamento e do governo geral, como medida sumamente estratégica para a defesa das nossas fronteiras do sul.

Com o pensamento estratégico decretou o parlamento e mandou o governo construir duas estradas de ferro no Rio Grande; uma de Porto-Alegre a Uruguaya; outra da cidade do Rio Grande a Cucequi, a entroncar-se na 1^a.

Ambas achaço-se em vias de execução; mas ambas quasi prejudicadas para esse fim pela irregular entrada na barra da província, que obriga os navios quasi sempre a uma espera perigosa nas águas agitadíssimas da costa.

Devido a incerteza do regimen das águas e ação das correntes marítimas — nenhuma pode contar com recursos, desde que depende de transito pela barra; o que corresponde a dizer-se, que para fins estratégicos ou urgências de guerra — e não ter essas duas estradas de ferro — é uma e a mesma cousa.

A estrada de ferro, porém, do nosso litoral, partindo de um porto franco à cidade de Porto-Alegre — uniria as províncias do norte à fronteira do sul e resolveria perfeitamente a questão, dando ao paiz muita forte ligação de união e solidariedade comercial.

Com ella nos viria a colonização, a transformação, prompta das nossas matas incultas, mas ubírmias, em vastos centros industriais e populosos.

Seriam estas consideração um atentado, uma offensa a província de Santa Catharina, um depreciação aos seus brios e dignidade colectiva; um bem ou um mal?

Parece-nos uma consequencia forçada — do actual movimento político e evolutivo do paiz; um efecto das ideias descentralizadoras da situação: uma entidade real, escondida nas dobras do manto da monarquia — que quer perpetuar-se pelo federalismo de facto.

Entretanto o provincialismo, sentimento gerado nos corações catarienses pelo amor ás briosas tradições desta nobre e hospitalaria terra — repugna a ideia de uma encorpulação, na qual desaparece a sua autonomia e integridade.

Conveni, portanto, agora um esforço athletico e supremo de

Art. 49. A câmara establecerá os comitérios que forem necessários, e poderá conceder licença para o estabelecimento de outros, porém, todos afixados das províncias. Quem contrariar estas disposições ou fizér enterramentos em comitérios não licenciados pela câmara, sera multado em 20\$000.

(Continua)

SEÇÃO LIVRE

Declaração

O abaixo assinado, tendo de retirar-se breve para a corte, previne que a cobrança das dívidas activas do falecido coronel José Feliciano Alves de Brito, fica a cargo do advogado Sr. Manoel José de Oliveira, com quem se deverão entender.

Desterro, 11 de Outubro de 1889.

Julio Alves de Brito.

A quem tocar

Não sejalgular lesado ou atrasado em pagamentos de negócios que se diz — batanás, — com os abaixo assinados, queira fazer o favor de apresentar sua conta, do dia 17 do corrente em diante, que será legalmente paga, como até esta data.

Outrosim declaram que se não o fazem antes desse prazo, é porque não há na praça quem saque contra o Rio de Janeiro, como provam com ella em geral; porém, caso haja quem queira, — apresente-se que será aceite ótimo.

Desterro, 11 de Outubro de 1889.

Bernardo Postarino.

Jodo da Fonseca Povos.

O Quimum Labarraque, única preparação deste genero que tem sido aprovada pela Academia de Medicina de Pariz, é um vinho tonico e reparador que favorece o desenvolvimento e o crescimento dos moços, a formação nas moças, tonifica os convalescentes, os anemicos, etc. O Quimum Labarraque é um dos melhores tonicos que se podem empregar para debellar a fraqueza do constituição ou aquella que é a consequencia das diversas doenças. Dr Wahu, medico principal dos hospitais (Argelia).

O vinho de Quimum

Unica preparação deste genero que tem sido aprovada pela Academia de Medicina de Pariz é um medicamento energico ebrando que conveni á todas as pessoas enfraquecidas pela idade, a doença os excessos usados pelo trabalho.

«Não hesitamos em afirmar que o vinho do Quimum Labarraque é o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos.»

Dr. Wahu, medico principal dos hospitais Argelia.

bom experimentado, que não hostilizamos em recomendar-lá como unica na sua e pucia pela sua pureza, excellencia e efficiencia em todo o caso. E crophalus, Afeccão dos Pulmões, Indigestão, Dyspepsia, Debilidade geral e Enfraquecimento garantindo o aumento do volume de carnes, e a recuperacao das forças e a saúde perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto. Exige a «Marca Industrial» como garantia de legitimidade.

EDITAIS

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem de S. S. o Sr. capitão-tentante e do porto e de conformidade com o Decreto n. 10.000 do 20 de Outubro de 1888, de novo se faz publico que no dia 12 do corrente mes, ás 11 horas e meia, na Secretaria desta Capitania, receber-seão as propostas em cartas fechadas para a fornecimento de carne verme, aguas potavel, abastecimento, caçado, cichões de capim, travessas, macas, saccos de lona, e lavagem de roupa, ás repartições de marinhos, nesta província e navios de guerra que nella estacionarem o transitarem, durante o proximo futuro exercecio de 1890.

Todas as propostas deverão ser organizadas em duplicas, em papel forte e com duas centímetros de margem, pelo menos do lado da juncção; ter no alto da pagina o nome dos proponentes; conter a enumeração dos generos ou artigos alfabeticamente, com as qualidades e preços desses generos por extenso, sem ressalvas, emendas ou estrelinhas; mencionar um unico preço para cada artigo; a indicação da cota comercial do concorrente; a assinatura d'este, ou se for firma social, a do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorização concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se ás multas de 5% sobre o valor dos generos, caso, sendo aprovadas, tais propostas pelo conselho, deixem de assinar o contracto.

As propostas para o fornecimento de fardamento devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Sobre fardamento os interessados devendo reportar-se à relação já publicada nos editais desta Capitania de 8 deste mes.

E para mais informações nesta Repartição:

Capitania do Porto de Santa Catharina, 14 de Outubro de 1889.

O Secretario, Virgilio Varsa.

DECLARAÇÕES

Declaração

O abaixo firmado, morador em Bignase, município de S. Miguel, declara que, existindo ali um outro de igual nome, passará a assi-

guar-se d'ora em diante —
José Caminos da Silva.
Desterro, 7 de Outubro de
1889.

José Maria da Silveira

Correio

Existem nesta Administração,
Cartas registradas para os Srs:
Adriano Augusto Duarte de Al-
meida.

Florentino José Bernardes.
José Guedes.
Guilherme J. Ayres.
Lucia Perni (2)
Forcelli Antonio.
Wilhelm Schulz.
Wilhelm Scheffler.

Administração Geral dos Cor-
reios de Santa Catharina 9 de Outo-
buro de 1889.—o Praticante,
Francisco aos Santos Magano.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR



Rio Negro

E' esperada do nort: no dia
17, e' seguido para o sul depo-
is da indispensável demora.

O agente

Virgílio F. Velloza

ANNUNCIOS

Caixeiro

Quem pretender de um mo-
ço de 15 annos de boa con-
ducta, procure á rua Traju-
no n. 12, escriptorio.

Photographia

Tenho a honra de participar
ao respeitável público, desta ci-
dade, que havendo chegado a
pouco aqui, ofereço os serviços
da minha profissão de photo-
grapho, retratos de todos os ta-
manhos e grupos, pelos syste-
mas mais modernos e aperfei-
çoados, horas de trabalho todos
os dias das 10 horas da ma-
nhã ás 5 da tarde.

Quem quizer pode se retra-
tar em sua casa...

26 RUA DO OUVIDOR 26

M. P. de Abreu.

Vende-se

O sobrado da praça Barão
da Laguna, canto da rua
Comendador João Pinto,
onde se acha estabelecida a
casa de negocio do Sr. Se-
vero Francisco Pereira. As pes-
soas que pretendem quei-
ram apresentar propostas
escriptas até o dia 15 do cor-
rente mês de Outubro no Sr.
José Ramos de Silva Juri-
or, que se encarregará de as
remetter para a Corte.

Depurativo do sangue

ELIXIR DE VELAME E GUACO

SEM MERCURIO

Composição de Rauliveira

Approved e autorizado pela Inspectoria Geral do Hy-
giene, premiado com a medalha de primeira classe
na exposição provincial de 1889.

Este precioso depurativo do sangue, que em si re-
unia as mais altas propriedades tónicas e anti-syphiliti-
cas, é reconhecido eficaz no tratamento dos HIPEUMA-
TISMO, ESCROPHULAS, ULCERAS, LEUCORRHEAS,
OU FLÓRES BRANCAS, CANCROS, CARBUNCULOS,
BOUBAS D'ARTHROS, ENFERMIDADES DA PELLE,
NECROSES, e nas outras molestias de carácter YPHI-
LITICO.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depura-
tivo de Sangue não precisam ter dieta especial, nem mes-
mo resguardo algum.

FRASCO—2\$500

Racino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

15 Rua do Principe 15

NOVA REFORMA
DE
FAZENDAS
DA CASA DE
Francisco Regis & Saldanha

20 RUA DO PRINCIPÉ 20

CHITAS novas, lindos padrões covado	320 e 240
CHITA largas, covado meia patada e	200
CHITA toda preta, covado	160
CRÉPITO Ottomano, (padrões chicos) covado	500
CORDONET, (novo fustão) para vestidos, covado	500
SETINETAS lisas e adamascadas (esplendidos padrões)	c. 500
BRIM branco de diversos preços, covado até	320
BRIM preto de linho (para luto), metro	28\$00
BRIM azul marinheiro, covado	500
BRINS de círculos, meio linho (emitindo fustão) covado	640
BRINS de círculos, diversas qualidades e preços, até covado	320
BRIM de Angola—duas vistás—(o que há é barato); cov.	320
NOVAS lançinhas—tecido moderno—covado (!)	360
MORINS—diversas marcas—até uma peça	28\$00
BRILHANTINA branca, covado	320
ALPACA Lisa de 1/4 para vestido covado,	240
UMA peça de panno americano (!) por	800
LINHO Lisa para vestido (!) covado	120
RISCADINHO xadrez largo (!) covado	120
COLXAS de algodão, de cores (uma)	3\$500
FLANELHAS de algodão, de cores, (!) covado	320
TOALHAS diversas, (até uma);	240
TOALHAS grandes para meia (uma)	28\$00

E uma infinitade de artigos inclusivo de Armarinho, que dei-
xam de relacionar.

Em frente á Alfandega

CHACARA

Vende-se uma bela chacara à
rua da "Princesa Imperial", n. 30
(antiga do Paço), tendo uma es-
planada moradia com espaçosos
comodos e com excellentes águas
de bacias.

E para mais informações, com
Sr. Ernesto Bailluh, à rua do
Príncipe.

LIVRO

O livrinho — «Prí-
meiros Ensaios» — que
temos anunciamos, bre-
vemente apparecerá. Às
pessoas que nos quiz-
erem coadjuvar tomando
assignaturas, preven-
mos que temos listas à
disposição. Os «Prímo-
rios Ensaios» representarão
apenas o produto
das nossas horas de fol-
ga, que dedicamos às
letras, na qualidade de
amadores.

Francisco Cardona.

Timótheo Matia

Desterro — Sbro. — 59.

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Médico, operador e parteiro
transfere a sua residencia
para esta capital, o pôde
ser procurado, a qualquer
hora, no sobrado na rua
do Príncipe n. 10,

Só attenda a chamados
por escrito.

AO COMMERÇIO

Oleo de ricino
SEM CHEIRO E SEM SABOR.

Azeite especial

PARA

LAMPARINAS

DE

DA FÁBRICA DE ÓLEOS

DE

Guillaume Scheffer

BLUMENAU

Quase absolutamente sem
cheiro ou fumaca, qualidade que
outros óleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e
em 1/2 garrafas.

BAULINO HORN & OLIVEIRA
unicos depositários

15 RUA DO PRÍNCIPE 15

DESTERRO

Grande Fábrica

DE

Móveis e obras de vime

EM JOINVILLE

dirigida por

Augusto Kaeltschke

RUA DE SANTA CATARINA
com depósito na cas. do Dr.

Julio Krohne

Rua do Príncipe—JOINVILLE

Nesta famosa Fábrica a mais
antiga na Província encontra-se
sempre um rico sortimento de
todos os objectos de vime por pre-
ços muito razoáveis

AOS SURDOS!

O "AUROPHONE," é especialmente
adaptado a todas as molestias
dos ouvidos. É infalível e de im-
ediato efeito na produção do
som. Este valioso instrumento
nunca falhou em aliviar aos que
padecem de surdez. A qualidade
mais importante do instrumento
é a facilidade com que pode ser
posto e tirado do ouvido, e que
não pode ser visto quando dentro
do ouvido. Informações gratis
pelo correio á pessoas que se des-
ejarem.

Querer dirigir-se pessoalmen-
te, ou por carta, a

A. E. MAWSON,
Rua Sete de Setembro, N. 64
Rio de Janeiro.

SURDOS

Uma pessoa que se curou
de surdez e ruído nos ouvi-
dos, e padecem durante 20
anos, usando de um reme-
dio poderosíssimo, enviará
sua descrição gratis a quem
a pedir.

Dirigir-se ao Sr. Nichol-
son, n. 1260, Santiago del
Estero, — Buenos Ayres.

20:000 \$ 000

1^a SÉRIE DA 4^a LOTERIA

LOTERIA DE SANTA CATARINA EXTRACÇÃO

TERA' LOGAR NO DIA 16 DOCORRENTE

As extracções são feitas na Câmara Municipal, fiscalizadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo.

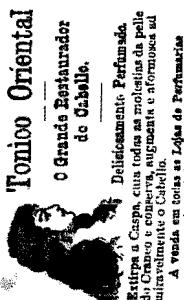
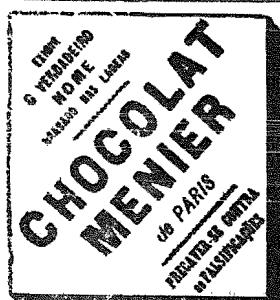
PLANO

1 premio de	20.000\$000
1 dito de	2.000\$000
1 ditos de	1.000\$000
2 ditos de	500\$000
3 ditos de	200\$000
10 ditos de	100\$000
50 ditos para todos os numeros cujo 2 ultimos algarismo sejam iguais os do 1 ^o premio a	20\$000
50 ditos para todos os numeros cujo 2 ultimos algarismo sejam iguais os do 2 ^o premio a	20\$000
540 ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 1 ^o premio a	10\$000
540 ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 2 ^o premio a	10\$000
2 Approximações do 1 ^o premio a	120\$000
	240\$000

Total 1218 premios

Os numeros premiados pela terminação de dois algarismos não terão direito a terminação simples.

Esta loteria é composta de 6000 bilhetes de 10\$000 divididos em decimos de 1\$000 cada um.



AOS DOUS AMIGOS

9 RUA DO SENADO 9
CANTO DA TRAJANO

Sempre na ponta !

Novo estabelecimento foito do trinque, onde se encontra tudo o que se queria, até o que não se queria, só para moer certos paixos e dar sota e azem muita gente fina!

E' só, um, dou-, tres, e, prompto, cá voreis uma rica e fabulosa quantidade de vinhos e outros generos do mundo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgem (o que ha de superior), de mais fino, de muita cultura; mesmo com o gostinho da uva, ali assim quando gosto, artigo sem competencia em toda esta praça); doces em caldas, azeitonas, ameixas, tamaras, passas, goiabas (« cuscado »), macemelada, cha de 1^a a 2^a qualidade, mortadellas, sardinhas em molho de tomates, alecrim, macarrão, finalmente, tudo o quanto ha por céos, torres ou marcas concernente a esse ramo do negocio. O diabo a Quatro, ou sunma, sem ser o do carnaval.

Também, para que, não se diga, etc. e tal e coisas, chama-se a atenção do publico para os generos do paiz, genuinos, naturaes do paiz em que cá nós outros somos o-penalistas e como sejam: Feijão, batatas, toucinho, arroz, banha, manteiga, assacar, farinha de mandioca e de milho, fumo em corda, etc. etc.

Também ha um completo sortimento de doces secos, que se vende por um preço modico, quasi de graça, que até admira, coruja, tanto nacional como estrangeira, licores e toda a sorte de liquidos que dão vigor a fibra e. febra a cabeça.

A casa encarrega-se mais de preparar qualquer encomenda para baptizos, casamentos, batíllos, etc. como cejam; castelhos, como o de Proserpina e Plutão cheios de circumstancia e massadas, binejais de doces e prepara mezes para jantares, cazarmentos e baptizos, tudo por preços muitissimo rascaveis, tudo tão barato, tão bem feito, tão liso, que o freguez que for servido lembra os deusos, pedindo mais.

E chegar e não deixar esfriar. O verbo thi vem e o negocio está ficando quentinho.

Livraria de competidores, o... AOS DOUS AMIGOS — sempre na ponta,—especialmente no « vinho virgem » que é de uma pessoa exaltar a lingua como castanholas, pelo paladar, que é como mastigar uva em baga.

**AOS DOUS AMIGOS
GUIMARÃES & FERNANDES**

